LEI MUNICIPAL Nº 2.120 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria ação no PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a criar ação abaixo relacionada, no programa 0001 – Ação Legislativa, na Lei Municipal nº 1.818/2021, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
P	**Ação:**	**1.033 – Aquisição de Veículo para Apoiar a Atividade Legislativa**	Unidade	Meta Física	1	1
	Produto:	Veículo Adquirido				
	Função:	01 – Ação Legislativa		Valor	150.000,00	**150.000,00**
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16 / 12 / 2024

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa criar no Plano Plurianual (2022-2025), ação específica para aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito